



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Pedro Wagner Brandão Ferreira

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/04/18

Presidente

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 27/03/18

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 116/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa, OBJETIVANDO QUE SEJA CONCEDIDA A CONCESSÃO DE LINHAS DE TAXI, COM ÊNFASE PARA OS CANAIS.

Justificativa:

O exposto visa contemplar a população de Marechal, com ênfase aos canais: Barra Nova, Riacho, Santa Rita, Massagueira e Mucuri com mais uma opção de transporte regulamentado, gerando emprego e renda para a população local, tendo em vista que a concessão será oferecida aos moradores destas localidades que fazem o transporte de forma informal.

Marechal Deodoro-AL, 22 de Março de 2018

Vereador PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA